



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

C.N.P.J.: 09.074.592/0001-60  
centro

JANEIRO/2024

Em, 25 de Janeiro de 2024.

Decreto nº 00052024

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00525/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 117.787,00 (Cento e Dezessete Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

### 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	365	2011	1004	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	66.731,00
<u>77</u>	4.4.90.51	00	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.507,00
<u>78</u>	4.4.90.51	00	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total na Classificação					101.238,00

### 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	122	2035	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	16.549,00
<u>231</u>	3.3.90.92	00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total na Classificação					16.549,00

**Total de Suplementações: 117.787,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São João do Tigre em, 25 de Janeiro de 2024.

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO